

### III CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 062/2023 – FAEPI

#### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR PROGRAMA MULHERES MIL/IFAM

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS A MANIFESTAREM INTERESSE NA VAGA CLASSIFICADA CONFORME INSTRUÇÕES AO FINAL DESDE DOCUMENTO.

<b>CAMPUS MANAUS CENTRO</b>					
<b>CURSO OPERADOR DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CATEGORIA</b>
Disciplina Especifica	Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos	PAULO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	15	2º	1
<b>CAMPUS MANAUS ZONA LESTE</b>					
<b>CURSO AGENTE CULTURAL</b>					
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CATEGORIA</b>
Disciplina Comum	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	FRANCYNE LARISSA QUINTANILHA COUTINHO	10	2º	2

## INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Prezado(a) Bolsista e Comunidade Externa selecionados no Edital nº 062/2023 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR PROGRAMA MULHERES MIL/IFAM

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos elencados abaixo para a formalização da sua contratação junto a FAEPI.

Envie todos os DOCUMENTOS na SEGUINTE ORDEM, em PDF ÚNICO, para o e-mail [mulheresmil.proex@ifam.edu.br](mailto:mulheresmil.proex@ifam.edu.br).

1. **Ficha cadastral (FAEPI)** preenchida e assinada.
2. Anexo IV - **Declaração de Disponibilidade** de Exercer Atividade como Bolsista, assinada pela chefia imediata.
3. Anexo V - **Declaração de não acúmulo de bolsas**
4. Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor do IFAM (Somente para os servidores do IFAM);
  - DOCUMENTOS PESSOAIS
  - Documento de Identificação oficial com foto;
  - CPF;
  - PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social);
  - Comprovante de Residência; e
  - Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário).

O prazo para envio dos documentos é até: **09/01/2024**.

Caso o candidato não envie a documentação por email dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificado, sendo convocado outro candidato.

Manaus-AM, 08 de janeiro de 2024.

**Luana Marinho Monteiro**  
**Diretora Geral**  
**FAEPI**

**Resolução no 031 - Conselho Curador, de 13/12/2021**